



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ**  
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro  
CNPJ – 08.767.154/0001-15

**Portaria Nº 127/2021**

Brejo do Cruz, 09 de março de 2021.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA,** usando das suas atribuições legais, considerando a Lei de nº 864/2010 – Regime Jurídico Único, Lei nº 1066/2019 – Estrutura Administrativa e da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico opinativo proferido pela Assessoria Jurídica deste Município;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - CONCEDER Licença-prêmio por assiduidade ao servidor **AMARILDO GOMES FERNANDES**, matrícula nº 168, ocupante do Cargo Efetivo de **Agente Administrativo**, código PMBC-CE-01, inserido na Secretaria de Agricultura do Município de Brejo do Cruz – PB.

**Art. 2º** - A licença de que trata o artigo anterior terá o gozo de 12 (doze) meses, referente ao período aquisitivo compreendido entre 1986 e 2006, com remuneração do cargo efetivo.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Comunique-se  
Cumpra-se

Brejo do Cruz - PB, 09 de março de 2021

  
**Tales Torricelli de Sousa Costa e Silva**  
Prefeito Municipal